



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

Prox 22/12
Am 14/1/20

DECLARAÇÃO

RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES

A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019 constam do registo individualizado, que constitui anexo à presente declaração, totalizando o montante de €125.801,64.

Município de Almodôvar, 10 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/

Assembleia Municipal	
Sessão de:	
28 FEV. 2020	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>

Câmara Municipal	
Reunião de:	
15 JAN. 2020	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

ANEXO

Recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2019

Designação	Montante
Receita Individual	14.682,41
Receita Coletiva	111.119,23
Total Geral	125.801,64

Assembleia Municipal
Sessão de:
2 & FEV. 2020
APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

Câmara Municipal
Reunião de:
15 JAN. 2020
APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

